

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 35 — 37.º DA REPUBLICA — N. 251 SÃO PAULO SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1925

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2075 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1925 (1)

Autorisa a abertura de um credito especial de rs. 103:792\$667, e mais os juros que accrescerem, para pagamento ao sr. Francisco Rodrigues do Prado, em virtude de sentença judicial.

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, um credito especial de cento e tres centos, seicentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reis, (Rs. 103:792\$667), e mais os juros que accrescerem até a liquidação, para pagamento a Francisco Rodrigues do Prado, proveniente de porcentagens e outras vantagens que deixou de perceber desde 10 de Maio de 1899, do cargo de collecter

(1) Publicada novamente por ter sahido com incorrecções.

estadual de Silveiras, em virtude de sentença que transitou em julgado.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de Novembro de 1925.

CARLOS DE CAMPOS
 Mario Tavares

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 14 de Novembro de 1925. — Theophilo M. Nobrega, director geral.

Actos do Poder Executivo

SEGURANÇA PUBLICA

FORÇA PUBLICA

Por decreto de 17 do corrente, foram promovidos por merecimento, ao posto de capitão os primeiros tenentes Gilberto de Souza Maciel da Silva e Nicandro Eloy de Mello.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª Directoria

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1925

1.ª SECÇÃO

Officiu-se:

A' Fazenda, communicando que foi designado o sr. Mario Amaral Vass, 1.º escriptuario da Escola Normal da Capital, para substituir o sr. dr. Francisco Eugenio de Toledo, secretario da mesma Escola, durante o seu impedimento por licença, tendo assumido o exercicio em data de 3 d. corrente mez.

INSTRUCCÃO PUBLICA

Ao sr. dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Criminal, solicitando seja dispensado dos trabalhos da sessão do Jury, que se inicia hoje, o dr. Djelma Ferjan, lente da Escola Normal da Capital.

Requerimento despachado:

Andreliné Vieira — Sendo o requerente professor contratado é conveniente que assigne novo contracto, com os vencimentos constantes da tabella annexa ao decreto n.º 3856, de 11 de Junho ultimo.

2.ª SECÇÃO

Solicitou-se ao sr. director do Serviço Sanitario, designação de uma junta medica para proceder a inspecção de saude na pessoa da sra. d. Nair Barreira de Alencar Mittos, praticante da Inspectoria de Policiamento da Alimentação Publica.

Requerimento despachado:

Barnabé Angelo Nuvolara, machinista do Instituto de Butantan — Não existe o cargo de machinista do I. de Butantan, não podendo, por isso se dar a effectivação, além de que o prazo exigido é de 12 annos.

Por acto de 18 do corrente, foi nomeado o sr. José David Jorge, para o lugar de porceiro auxiliar da Bibliotheca Publica do Estado, na vaga do sr. João Ediraldo Jorge.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos de despesas de expediente dos seguintes Grupos Escolares:

- 66\$000, ao 1.º de Araraquara, av. n. 9573;
- 45\$000, ao de José Alvim, de Atibaia, av. n. 9574;
- 60\$000, ao de B. bedouro, av. n. 9575;
- 55\$700, ao de Ruy Barbosa, de Campinas, av. n. 9576;
- 35\$000, ao de Bernardino de Campos, av. n. 9577;
- 49\$700, ao de Cachoeira, av. n. 9578;
- 59\$500, ao de Cajurá, av. n. 9579;

- 28\$200, ao de Itaberá, av. n. 9580;
- 70\$000, ao de Convenção, de Itú, av. n. 9581;
- 40\$000, ao de Mirasol, av. n. 9582;
- 32\$000, ao de Cel. Domingos Ferreira, de Monte Mor, av. n. 9583;
- 39\$200, ao de Dr. Corqueira Cesar, de Parahybuna, av. n. 9584;
- 35\$000, ao Presidente Prudente, av. n. 9585;
- 45\$000, ao de Quirim, av. n. 9586;
- 35\$000, ao de Ribeirão Pires, av. n. 9587;
- 40\$000, a Maternal de Santa Rosalia, av. n. 9588;
- 39\$800, ao de Santo Antonio da Alegria, av. n. 9589;
- 90\$000, de São Simão, av. n. 9590;
- 65\$000, ao de Serra Negra, av. n. 9591;
- 60\$000, ao de Senador Vergueiro, de Sorocaba, av. n. 9592;
- 80\$000, ao de Tequaritinã, av. n. 9593;
- 50\$000, ao de Moreira de Barros, de Taubaté, av. n. 9594;
- 45\$000, ao de Tremembé, av. n. 9595;
- 45\$000, ao de Virgem Grande, av. n. 9596;
- 105\$000, ao de Campos Salles, nesta Capital, av. n. 9597;
- 69\$700, ao de Consolação, nesta Capital, av. n. 9598;
- 105\$000, ao 1.º da Lapa, nesta Capital, av. n. 9591;
- 45\$000, ao 2.º da Lapa, av. n. 9600;
- 105\$000, ao de Pedro II, nesta Capital, av. n. 9601;
- 60\$000, ao da Rua de Santo Antonio, nesta Capital, av. n. 9602;